PORTARIA Nº 891 **DE 12 DE MAIO DE 2.020.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 235
Data: 13/05/20

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **exonerada,** a servidora pública **REGIANE ALEXANDRE DA SILVA BARROS - RE nº 14.122,** portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.631.595-5, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS,** da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único: A servidora pública deverá retornar, imediatamente, as funções de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo